



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.587, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; o Ofício Circular nº 09/2025–SEDEC, referente à indicação de Representantes para o Comitê Gestor do Programa Norterio-grandense de Hidrogênio Verde e da Indústria Verde (COGEHRN), resolve:

Art. 1º Designar, para representarem a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ufersa, no Comitê Gestor do Programa Norterio-grandense de Hidrogênio Verde e da Indústria Verde, como membros titular e suplente, respectivamente, os servidores:

- I - Olympio Cipriano da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1996376 (titular); e
- II - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira, matrícula SIAPE nº 3659516 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES